



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (053) 224-0120, 224-0210 Fax: (053) 224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

DECRETO Nº 3.626/2013

“FIXA VALORES PARA AS MUDAS PRODUZIDAS NO VIVEIRO FLORESTAL”

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA, prefeito municipal de Morro Redondo – RS, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o índice de correção monetária do IPCA/IBGE do período de dezembro de 2012 a novembro de 2013 em 5,77% (cinco vírgula setenta e sete pontos percentuais);

DECRETA:

Art.1º- Ficam estabelecidos os valores relacionados para as mudas produzidas pelo viveiro florestal do Município, registrado no Departamento de Florestas e Áreas Protegidas da Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 100.39764/04;

- Acácia – R\$105,90, o milheiro e;*
- Eucalipto – R\$105,90 o milheiro.*

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE
Morro Redondo, em 30 de dezembro de 2013

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA,
prefeito municipal

Registre-se e publique-se
Darli Rosana Lettnin Thiel
SMAF